



Comissão Disciplinar Desportiva Liga Municipal de Futebol de Taubaté



ATA 06/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pela Comissão Disciplinar Desportiva no dia

Quarta-Feira, 18 de dezembro de 2024.

Comissão

Presidente: DR. Gontran de Paiva Nasser Neto

Auditores: DR. Julio César dos Santos e DR. Fernando Regiani Capellato

PROCURADOR GERAL: Dr. Rodrigo Rosa de Oliveira

PROCESSO/RECURSO Nº 31/2024:

Denunciado(s): Maria Cecília de Oliveira Moraes, Marcelo Augusto Tadeu Pinto e Thiago Gabriel Rodrigues dos Santos incurso no(s) Art(s). 243 F §1, 243 C, 243 F §1 cc ART 258 do CBJD.

Resultado: Pena de pagamento de 01 cestá básica no valor de R\$ 130,00 para cada infrator.

Situação: Julgados

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 32/2024:

Denunciado(s): Edson Evangelista Santos, incurso no(s) Art(s). 243- F §1 do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão por 04 jogos.

Situação: Julgado

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 33/2024:

Denunciado(s): Welson Alves de Souza, incurso no(s) Art(s). 254- A §3 do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão de 90 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgado

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 34/2024:

Denunciado(s): Douglas Rezende de Toledo, incurso no(s) Art(s). 243- C do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão de 30 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgado

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 35/2024:

Denunciado(s): Paulo Henrique Abreu, incurso no(s) Art(s). 243 C, 254 §3 e 254 §3 cc 157 II do CBJD;

Denunciado(s): José Reinaldo da Silva Pereira, incurso no(s) Art(s). 243 C, 254 §3 e 254 §3 cc 157 II do CBJD;

Denunciado(s): Alan Marcelo da Silva Santos Pereira, incurso no(s) Art(s). 243 C, 254 §3 e 254 §3 cc 157 II do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão de 30 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Resultado: Pena de suspensão de 120 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Resultado: Pena de suspensão de 150 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgados

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 36/2024:

Denunciado(s): Mario Lucio Toledo, incurso no(s) Art(s). 258 e 254- A do CBJD.

Denunciado(s): Gabriel Vinicius Mollica de Oliveira, incurso no(s) Art(s). 258 e 254- A do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão por 01 jogo.

Resultado: Pena de suspensão por 02 jogos.

Situação: Julgado

Decisão: Unânime



PROCESSO Nº 37/2024:

Denunciado(s): Ulisses da Silva, incurso no(s) Art(s). 243- C do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão de 15 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgado

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 38/2024:

Denunciado(s): Gustavo Labina de Oliveira, incurso no(s) Art(s). 254 e 243- F §1 do CBJD.

Denunciado(s): Tiago Martins Garuoso, incurso no(s) Art(s). 254 e 243- F §1 do CBJD.

Denunciado(s): Luiz Roberto de Oliveira Junior, incurso no(s) Art(s). 254 e 243- F §1 do CBJD.

Resultado: Gustavo Labina de Oliveira e Tiago Martins Garuoso (Reconhecimento da prescrição).

Resultado: Luiz Roberto de Oliveira Junior (Absolvição pela fragilidade da súmula.)

Situação: Julgados

Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 40/2024:

Denunciado(s): Esporte Clube VII de Março, incurso no(s) Art(s). 203 do CBJD.

Resultado: Mantida a decisão administrativa de aplicação do Art. 203, CAPUT do CBJD, com a perda de pontos da partida em favor do adversário. Fica decidido pela não aplicação de multa à equipe.

Situação: Julgado

Decisão: Unânime

Gontran de Paiva Nasser Neto
Presidente

